



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CADASTRO - UCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr(a).
MARIO MERL

Fica notificado(a) da Decisão de Manutenção do **Auto de Infração e Notificação nº 0328_00176_2026**, protocolado sob nº **08270.003570/2026-21**, tendo sido julgado à sua revelia, haja vista que não apresentou Defesa.

Por fim, poderá ainda interpor recurso à instância superior, no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, através do e-mail **protocolo.selog.srce@pf.gov.br** em nome próprio ou por procurador com procuração específica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DA SILVA RODRIGUES MORAES**, Agente de Polícia Federal, em 30/04/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145794054&crc=F44789F2.
Código verificador: **145794054** e Código CRC: **F44789F2**.